

13.6.-Ocorrendo problemas técnicos que impeça a adequa-da participação dos membros da Comissão Examinadora e/ou do candidato, durante a realização da prova didática, havendo tentativas restabelecimento da conexão sem sucesso, no período de 30 (trinta) minutos, a prova será suspensa e reagendada.

13.7.-A validade deste concurso será a partir da data de publicação no Diário Oficial do Estado-DOE da homologação até o final do ano letivo.

13.8.-Não haverá devolução de importância paga, ainda que maior ou em duplicidade, nem isenção total de pagamento do valor da taxa de inscrição, seja qual for o motivo alegado, exceto nos casos em que o concurso público não se realizar.

13.9.-É de responsabilidade do candidato acompanhar todas as publicações no Diário Oficial do Estado-DOE e no endereço eletrônico www.inscricoes.unesp.br, referente ao presente concurso.

13.10.-O Currículo Lattes documentado ficará à disposição dos candidatos durante o prazo de validade deste concurso. Após este prazo, se não retirado, será descartado.

13.11.-Os questionamentos relativos a casos omissos ou duvidosos serão julgados pela comissão examinadora.

13.12.-A inscrição implicará no conhecimento deste Edital e no compromisso de aceitação das condições do concurso, aqui estabelecidas.

13.13.-O candidato será responsável por qualquer erro, omissão e pelas informações prestadas no ato da inscrição.

13.14.-O candidato que prestar declaração falsa, inexistente ou, ainda, que não satisfaça a todas as condições estabelecidas neste Edital, terá sua inscrição cancelada, e em consequência, anulados todos os atos dela decorrentes, mesmo que aprovado e que o seja constatado posteriormente.

13.15.-Os itens deste Edital poderão sofrer eventuais atualizações ou retificações, enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disser respeito, circunstância que será mencionada em Edital ou Aviso a ser publicado no Diário Oficial do Estado-DOE.

13.16.- Qualquer membro da Congregação da Unidade Universitária ou da Comissão tem legitimidade para denunciar à direção da Unidade, ao Tribunal de Contas ou ao Ministério Público, de forma fundamentada, as irregularidades que constar na execução do concurso, em qualquer das suas fases.

13.17.-São de inteira responsabilidade do candidato os custos de deslocamento, hospedagem, alimentação, serviços de acesso/manutenção à internet e de equipamentos eletrônicos ou não de uso pessoal.

PROGRAMA

1. Exame clínico do paciente desdentado total

1.1- Anamnese

1.2- Exame extra-oral

1.3- Exame intra-oral

2. Moldagem em Prótese Total - Parte I - Moldagem Preliminar

2.1- Conceito

2.2- Tipos e seleção das Moldeiras

2.3- Seleção do material moldador

2.4- Técnica de moldagem

2.5- Exame e vazamento do molde

3. Área chapeável e moldeiras individuais

3.1- Modelo preliminar

3.2- Definição de área chapeável

3.3- Limites da área chapeável

3.4- Subdivisão da área chapeável

3.5- Constituição histológica

3.6- Técnicas de confecção das moldeiras individuais

4. Moldagem em Prótese Total - Parte II - Moldagem funcional

4.1- Filosofias de moldagem

4.2- Modelo funcional

4.3- Bases de prova

4.4- Confeção das bases de prova e roletes de cera

5. Planos de orientação

5.1- Determinação do plano de orientação superior

5.2- Curvas de compensação

5.3- Transferência com arco facial

5.4- Montagem do modelo superior em ASA

6. Dimensão Vertical

6.1- Conceito

6.2- Técnicas para determinação da dimensão vertical de oclusão

6.3- Consequências devido à dimensão vertical incorreta

7. Relação Central

7.1- Conceito

7.2- Definição e importância

7.3- Fatores que influenciam no registro da relação central

7.4- Métodos para o registro da relação central

7.5- Montagem do modelo inferior em ASA

8. Seleção dos Dentes Artificiais

8.1- Quanto ao tamanho

8.2- Quanto à forma

8.3- Quanto à cor

8.4- Quanto ao material

8.5- Quanto à superfície oclusal

8.6- Fatores determinantes na seleção

9. Provas funcionais

9.1- Dimensão Vertical de Oclusão

9.2- Oclusão

9.3- Relação Central

9.4- Estética

9.5- Fonética - palatografia

10. Instalação das próteses totais

10.1- Importância e procedimentos

10.2- Verificação de áreas de compressão

10.3- Testes: retenção, estabilidade, suporte, estética e fonética

10.4- Verificação da oclusão e refinamento oclusal

10.5- Instruções ao paciente

10.6- Problemas relacionados ao período de adaptação; retornos

BIBLIOGRAFIA

LIVROS:

— ZARB / BOLENDER- Tratamento Protético para os Pacientes Edêntulos. Edição: 12^a / 2006. Editora Santos.

— GRANT, A.A. et al. - Prótese Odontológica - Completa, diagnóstica e tratamento. Rio de Janeiro: Editora Médica, 1994.

— TURANO, J.D.; TURANO, L.M. Fundamentos da Prótese Total. 8^o ed. São Paulo: Quintessence, 2007.

— BASKER, R.M.; DAVENPORT, I.C.; TOMLIN, H.R. Prosthetic Treatment of the edentulous patient. 3rd ed., Houndmills, Mac Millan, 1992.

— TAMAKI, T. Dentaduras completas. 4^a ed. São Paulo: Sarvier, 1988.

— LAMB, D.J. Problems and Solutions in Complete Denture Prosthodontics. London: Quintessence Publishing Co., 1993.

— LEVIN, B. Impressions for Complete Dentures. Chicago: Quintessence, 1984.

— MURAOKA, H.A. - Color Atlas of Complete Denture Fabrication. A Clinical Technique Using Interim Dentures. Tokyo: Quintessence Publishing Co., 1989.

— RAHN, A.O.; HEARTWELL, C.M. Textbook of Complete Dentures. 5 th ed. Baltimore: Lippincott Williams & Wilkins, 1993.

— Prótese Total - Convencional e Sobre-Implantes. Daniel Telles, Henrique Hollweg, Luciano Castellucci. Edição: 1a./2009.

— Prótese Total Para o Clínico Geral. Wilson Abrão/Paulo Marcos Da Silveira Bérnago. Livraria e Editora Tota.

— Manual de Laboratório Prótese Total - Milton Carlos Gonçalves Salvador. Edição: 2^a / 2007. Editora Santos.

PERIÓDICOS:

1. - The Journal of Prosthetic Dentistry

2. - The International Journal of Prosthodontics

3. - Journal of Oral Rehabilitation

4. - Journal of Prosthodontics

5. - Journal of Applied Oral Science (Processo nº 462/2021-FO/CAR).

Araraquara, 28 de setembro de 2021.

Clovio Molina Júnior.

Diretor Técnico de Divisão.

CAMPUS DE ASSIS

Faculdade de Ciências e Letras de Assis

CÂMPUS DE ASSIS

FACULDADE DE CIÊNCIAS E LETRAS

EDITAL Nº 149/2021-FCL/CAs.

CONVOCAÇÃO

O Diretor da Divisão Técnica Administrativa da Faculdade de Ciências e Letras do Câmpus de Assis CONVOCA a candidata abaixo relacionada, aprovada no Concurso Público para contratação emergencial de Professor Substituto, sob o regime jurídico da CLT e legislação complementar, junto ao Departamento de Psicologia Social da Faculdade de Ciências e Letras do Câmpus de Assis, na área do conhecimento Psicologia, sub-área de conhecimento: Psicologia Social, no conjunto de disciplinas "Ênfase 3 - Adolescência e Sociedade", "Ênfase 3 - Novas Tecnologias e Produção de Subjetividade no Contemporâneo", "Fundamentos da Ética", "Ênfase 3: Estágio Específico Obrigatório I - Educação da Infância e Psicologia Histórico-cultural: Problematização e Intervenção" e "Teorias Interacionistas e Sócio-históricas I", objeto do Edital nº 132/2021-FCL/CAs, a atender a presente convocação no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados da data da publicação deste Edital, mediante manifestação por e-mail ao endereço eletrônico rh.assis@unesp.br, para anuência à contratação e apresentação dos documentos abaixo relacionados.

A não apresentação dos documentos no prazo fixado, a inexistência das afirmativas e/ou a irregularidade dos mesmos implicarão em insubsistência da inscrição e de todos os atos decorrentes do Concurso Público, bem como na perda dos direitos consequentes, sem prejuízo das sanções penais aplicáveis à falsidade da declaração.

1- Cópia digitalizada da Cédula de Identidade;

2- Cópia digitalizada da Certidão de Nascimento ou de Casamento;

3- Cópia digitalizada do Título de Eleitor e prova de estar em dia com as obrigações eleitorais;

4- Cópia digitalizada dos cartões de inscrição no PIS ou PASEP e CPF;

CLASSIFICAÇÃO - NOME DA CANDIDATA - RG - HOMOLOGAÇÃO DO CONCURSO - PROCESSO Nº:

1^o - ANA PAULA GOMES MOREIRA - 13048685/MG - DOE de 28/09/2021, página 177 - 565/2021-FCL/CAs.

EDITAL Nº 150/2021-FCL/CAs.

CONVOCAÇÃO

O Diretor da Divisão Técnica Administrativa da Faculdade de Ciências e Letras do Câmpus de Assis CONVOCA a candidata abaixo relacionada, aprovada no Concurso Público para contratação emergencial de Professor Substituto, sob o regime jurídico da CLT e legislação complementar, junto ao Departamento de Psicologia Social da Faculdade de Ciências e Letras do Câmpus de Assis, na área do conhecimento Psicologia, sub-área de conhecimento: Psicologia Social, no conjunto de disciplinas "Ênfase 3 - Adolescência e Sociedade", "Ênfase 3 - Novas Tecnologias e Produção de Subjetividade no Contemporâneo", "Fundamentos da Ética", "Ênfase 3: Estágio Específico Obrigatório I - Educação da Infância e Psicologia Histórico-cultural: Problematização e Intervenção" e "Teorias Interacionistas e Sócio-históricas I", objeto do Edital nº 132/2021-FCL/CAs, a atender a presente convocação no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados da data da publicação deste Edital, mediante manifestação por e-mail ao endereço eletrônico rh.assis@unesp.br, para anuência à contratação e apresentação dos documentos abaixo relacionados.

A não apresentação dos documentos no prazo fixado, a inexistência das afirmativas e/ou a irregularidade dos mesmos implicarão em insubsistência da inscrição e de todos os atos decorrentes do Concurso Público, bem como na perda dos direitos consequentes, sem prejuízo das sanções penais aplicáveis à falsidade da declaração.

1- Cópia digitalizada da Cédula de Identidade;

2- Cópia digitalizada da Certidão de Nascimento ou de Casamento;

3- Cópia digitalizada do Título de Eleitor e prova de estar em dia com as obrigações eleitorais;

4- Cópia digitalizada dos cartões de inscrição no PIS ou PASEP e CPF;

CLASSIFICAÇÃO - NOME DA CANDIDATA - RG - HOMOLOGAÇÃO DO CONCURSO - PROCESSO Nº:

2^o - LUCIANA BATISTA DA SILVA - 284300378/SP - DOE de 28/09/2021, página 177 - 565/2021-FCL/CAs.

CAMPUS DE BAURU

Faculdade de Engenharia

EDITAL nº 99/2021 - STDARH/FE - Resultado e Classificação Final

O Diretor da Faculdade de Engenharia do Câmpus de Bauru, torna público o resultado e a classificação final obtido pelos candidatos inscritos no concurso público para contratação, por prazo determinado, de 01 (um) Professor Substituto, em caráter emergencial, sob a égide da CLT e Legislação Complementar, em jornada de 12 semanas de trabalho na área Engenharia, sub-área de conhecimento Engenharia de Produção e no conjunto de disciplinas: GESTÃO AMBIENTAL E TÓPICOS AVANÇADOS DE GESTÃO, junto ao Departamento de Engenharia de Produção da Faculdade de Engenharia do Câmpus de Bauru, objeto do Edital de Abertura 92/2021-STDARH/FE, na seguinte conformidade:

CANDIDATOS APROVADOS:

Nome / RG / Média Final / Classificação

— ISABELA BATTISTELLO ESPINDOLA / RG 463783797 SP / Média Final 9,42 / 1^o

Examinador / Análise Curricular (peso 2) / Prova Didática (peso 1) / Média

Examinador 1: 9,50 / 9,30 / 9,43

Examinador 2: 9,50 / 9,15 / 9,38

Examinador 3: 9,50 / 9,30 / 9,43

— ALINE SCHNEIDERS MARTINS DALPIAN / RG 404378730 SP / Média Final 8,44 / 2^o

Examinador / Análise Curricular (peso 2) / Prova Didática (peso 1) / Média

Examinador 1: 8,85 / 7,60 / 8,43

Examinador 2: 8,85 / 7,70 / 8,47

Examinador 3: 8,85 / 7,60 / 8,43

— RENAN PAULA RAMOS MORENO / RG 41613578X SP / Média Final 7,82 / 3^o

Examinador / Análise Curricular (peso 2) / Prova Didática (peso 1) / Média

Examinador 1: 6,90 / 9,50 / 7,77

Examinador 2: 6,90 / 9,70 / 7,83

Examinador 3: 6,90 / 9,80 / 7,87

CANDIDATOS NÃO APROVADOS:

RG / Média Final

— RG 435301548 SP / Média Final 6,69

Examinador / Análise Curricular (peso 2) / Prova Didática (peso 1) / Média

Examinador 1: 6,75 / 6,70 / 6,73

Examinador 2: 6,75 / 6,50 / 6,67

Examinador 3: 6,75 / 6,50 / 6,67

— RG 17231816 SP / Média Final 6,40

Examinador / Análise Curricular (peso 2) / Prova Didática (peso 1) / Média

Examinador 1: 6,05 / 7,10 / 6,70

Examinador 2: 6,05 / 7,00 / 6,37

Examinador 3: 6,05 / 7,20 / 6,43

— RG 205671860 RJ / Média Final 5,44

Examinador / Análise Curricular (peso 2) / Prova Didática (peso 1) / Média

Examinador 1: 5,50 / 5,55 / 5,52

Examinador 2: 5,50 / 5,25 / 5,42

Examinador 3: 5,50 / 5,40 / 5,40

— RG 442215381 SP / Média Final 5,28

Examinador / Análise Curricular (peso 2) / Prova Didática (peso 1) / Média

Examinador 1: 4,25 / 7,50 / 5,33

Examinador 2: 4,25 / 7,00 / 5,17

Examinador 3: 4,25 / 7,50 / 5,33

CANDIDATO DESCLASSIFICADO/AUSENTE:

— RG 431189110 SP

(Processo nº 363/2021-FE-C-Bauru)

CAMPUS DE BOTUCATU

Instituto de Biociências

DESPACHO Nº 53/2021 Congregação-STA/IBB

APROVO Ad referendum da Congregação, o indeferimento ao recurso apresentado pelo candidato Marcio de Melo Leodegario, de acordo com manifestação da comissão examinadora, mantendo o indeferimento da inscrição uma vez que a juntada de documentos fora do período das inscrições não está prevista em edital, do concurso público para Professor Substituto - Edital no 81/2021-STDARH/IBB, junto ao Departamento de Bioestatística, Biologia Vegetal, Parasitologia e Zoologia.

Seção Técnica Acadêmica do Instituto de Biociências do Câmpus de Botucatu, em 27 de setembro de 2021.

Prof. Associado Luiz Fernando Rolim de Almeida

Diretor

EDITAL Nº 91/2021-STDARH-IBB

O DIRETOR DO INSTITUTO DE BIOCIÊNCIAS DO CÂMPUS DE BOTUCATU, DIVULGA a composição da Comissão Examinadora para o Concurso de Provas e Títulos para contratação de 01 PROFESSOR SUBSTITUTO, referente ao Edital nº 84/2021-STDARH-IBB, no conjunto de disciplinas: "Física Moderna II, Fundamentos de Física, Física das Radiações, Física" junto ao Departamento de Biofísica e Farmacologia do Instituto de Biociências do Câmpus de Botucatu.

COMISSÃO EXAMINADORA

Membros-Titulares:

— Prof. Tit. José Ricardo de Arruda Miranda

— Prof. Assoc. Joel Mesa Hormaza

— Prof. Dr. Roberto Morato Fernandez

Membros suplentes:

— Prof. Dr. Mário de Oliveira Neto

— Prof. Dr. Paulo Roberto Rodrigues

— Prof. Assoc. José Luiz Rybarczyk Filho

No prazo de até 2 (dois) dias úteis após a divulgação da Comissão Examinadora (não computado o dia da publicação) poderá ser apresentada, ao Diretor da Unidade Universitária, impugnação ao nome de um ou mais membros, titulares ou suplentes, exclusivamente para apontar, de forma fundamentada, a existência de causa de impedimento.

Não sendo impugnada, ou não sendo acolhida a impugnação, fica mantida a Comissão Examinadora, com a composição supracitada, para a prática dos atos que lhe couber, passando o prazo estabelecido no item 6.1 do Edital acima citado.

Processo nº 776/2020-IBB

Botucatu, 27 de setembro de 2.021

CAMPUS DE JABOTICABAL

Faculdade de Ciências Agrárias e Veterinárias

EDITAL 139/2021-FCAV - INDEFERIMENTO DE INSCRIÇÃO

A Diretora Técnica Substituta da Divisão Técnica Administrativa da Faculdade de Ciências Agrárias e Veterinárias do Câmpus de Jaboticabal - UNESP, torna público, conforme deliberação da Comissão Examinadora de 28/09/2021, o INDEFERIMENTO da inscrição do candidato ao concurso público de Provas e Títulos para contratação de 01 PROFESSOR SUBSTITUTO, por prazo determinado, em caráter emergencial, para atender excepcional interesse público, no período relativo ao 2^o semestre letivo de 2021, em 12 horas semanais de trabalho, sob o regime jurídico da CLT e legislação complementar na área Medicina Veterinária, subárea de conhecimento Clínica e Cirurgia Animal e na disciplina Enfermagem Veterinária, junto ao Departamento de Clínica e Cirurgia Veterinária, conforme segue:

RG - ITENS NÃO ATENDIDOS DO EDITAL 123/2021-FCAV - MOTIVO

16462516 - MG - 4.1.1 - não enviando o formulário de inscrição devidamente assinado.

O candidato poderá requerer no seguinte e-mail: rh.fcav@unesp.br, no prazo de 03 (três) dias úteis, contados da data desta publicação, reconsideração quanto ao indeferimento de sua inscrição, que será apreciada pela Congregação da Unidade Universitária, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir do prazo final de recurso.

Proc. 1123/2021-FCAV.

EDITAL 140/2021-FCAV - INDEFERIMENTO DE INSCRIÇÃO

A Diretora Técnica Substituta da Divisão Técnica Administrativa da Faculdade de Ciências Agrárias e Veterinárias do Câmpus de Jaboticabal - UNESP, torna público, conforme deliberação da Comissão Examinadora de 28/09/2021, o INDEFERIMENTO das inscrições dos candidatos ao concurso público de Provas e Títulos para contratação de 01 PROFESSOR SUBSTITUTO, por prazo determinado, em caráter emergencial, para atender excepcional interesse público, no período relativo ao 2^o semestre letivo de 2021, em 12 horas semanais de trabalho, sob o regime jurídico da CLT e legislação complementar, na área Medicina Veterinária, subárea de conhecimento Clínica e Cirurgia Animal e na disciplina Clínica Cirúrgica de Grandes Animais, junto ao Departamento de Clínica e Cirurgia Veterinária, conforme segue:

RG - ITENS NÃO ATENDIDOS DO EDITAL 124/2021-FCAV - MOTIVO

47.767.372-7 - 4.1.1 - não enviando o formulário de inscrição devidamente assinado;

44.617.656-4 - 4.1.1 - não enviando o formulário de inscrição devidamente assinado.

O candidato poderá requerer no seguinte e-mail: rh.fcav@unesp.br, no prazo de 03 (três) dias úteis, contados da data desta publicação, reconsideração quanto ao indeferimento de sua inscrição, que será apreciada pela Congregação da Unidade Universitária, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir do prazo final de recurso.

Proc. 1124/2021-FCAV.

EDITAL 141/2021-FCAV - INDEFERIMENTO DE INSCRIÇÃO

A Diretora Técnica Substituta da Divisão Técnica Administrativa da Faculdade de Ciências Agrárias e Veterinárias do Câmpus de Jaboticabal - UNESP, torna público, conforme deliberação da Comissão Examinadora de 28/09/2021, o INDEFERIMENTO da inscrição do candidato ao concurso público de Provas e Títulos para contratação de 01 PROFESSOR SUBSTITUTO, por prazo determinado, em caráter emergencial, para atender excepcional interesse público, no período relativo ao 2^o semestre letivo de 2021, em 24 horas semanais de trabalho, sob o regime jurídico da CLT e legislação complementar, na área Medicina Veterinária, subárea de conhecimento Clínica e Cirurgia Animal e na disciplina de Cães e Gatos, junto ao Departamento de Clínica e Cirurgia Veterinária, conforme segue:

RG - ITENS NÃO ATENDIDOS DO EDITAL 122/2021-FCAV - MOTIVO

63.676.810-7 - 4.1.4 - não sendo efetivado o recolhimento da taxa de inscrição.

O candidato poderá requerer no seguinte e-mail: rh.fcav@unesp.br, no prazo de 03 (três) dias úteis, contados da data desta publicação, reconsideração quanto ao indeferimento de sua inscrição, que será apreciada pela Congregação da Unidade Universitária, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir do prazo final de recurso.

Proc. 1125/2021-FCAV.

EDITAL Nº 142/2021-FCAV - DIVULGAÇÃO DA COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO EXAMINADORA

A Diretora Técnica Substituta da Divisão Técnica Administrativa da Faculdade de Ciências Agrárias e Veterinárias do Câmpus de Jaboticabal - UNESP, TORNA PÚBLICA a composição da Comissão Examinadora do concurso público para contratação de 01 PROFESSOR SUBSTITUTO, referente ao Edital nº 120/2021-FCAV, na área Agronomia, subárea de conhecimento Ciência do Solo e no conjunto de disciplinas Adubos e Adubação de Plantas Forrageiras, Corretivos, Fertilizantes e Adubação de Culturas,

junto ao Departamento de Ciências da Produção Agrícola, conforme segue:

Membros-Titulares:

— Profa. Dra. Mara Cristina Pessoa da Cruz

— Prof. Dr. Renato de Mello Prado

— Prof. Dr. Gustavo Caione

Membros Suplentes:

— Prof. Dr. Marcelo Carvalho Minhoto Teixeira Filho

— Prof. Dr. Arthur Bernardes Cecilio Filho

— Prof. Dr. Jairo Osvaldo Cazetta

No prazo de até 2 (dois) dias úteis após a divulgação da Comissão Examinadora (não computado o dia da publicação) poderá ser apresentada, ao Diretor da Unidade, impugnação ao nome de um ou mais membros, titulares ou suplentes, exclusivamente para apontar, de forma fundamentada, a existência de causa de impedimento. Não sendo impugnada, ou não sendo acolhida a impugnação, fica mantida a composição da Comissão Examinadora supracitada para a prática dos atos que lhe couber, passando a correr o prazo de 48 horas para deferimento ou indeferimento das inscrições efetuadas.

EDITAL Nº 143/2021-FCAV - DIVULGAÇÃO DA COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO EXAMINADORA

A Diretora Técnica Substituta da Divisão Técnica Administrativa da Faculdade de Ciências Agrárias e Veterinárias do Câmpus de Jaboticabal - UNESP, TORNA PÚBLICA a composição da Comissão Examinadora do concurso público para contratação de 01 PROFESSOR SUBSTITUTO, referente ao Edital nº 121/2021-FCAV, na área Agronomia, subárea de conhecimento Ciência do Solo e no conjunto de disciplinas Classificação de Solos, Geologia, Mineralogia e Gênese do Solo, junto ao Departamento de Ciências da Produção Agrícola, conforme segue:

Membros-Titulares:

— Prof. Dr. Rafael Montanari

— Prof. Dr. Reginaldo Barbosa da Silva

— Profa. Dra. Carolina Batista dos Santos Bonini

Membros Suplentes:

— Prof. Dr. Zigomar Menezes de Souza

— Profa. Dra. Selma Simões de Castro

— Profa. Dra. Kátia Luciene Maltoni

No prazo de até 2 (dois) dias úteis após a divulgação da Comissão Examinadora (não computado o dia da publicação) poderá ser apresentada, ao Diretor da Unidade, impugnação ao nome de um ou mais membros, titulares ou suplentes, exclusivamente para apontar, de forma fundamentada, a existência de causa de impedimento. Não sendo impugnada, ou não sendo acolhida a impugnação, fica mantida a composição da Comissão Examinadora supracitada para a prática dos atos que lhe couber, passando a correr o prazo de 48 horas para deferimento ou indeferimento das inscrições efetuadas.

EDITAL 144/2021-FCAV - Convocação para as Provas

A Diretora Substituta da Divisão Técnica Administrativa da FCAV - Câmpus de Jaboticabal - UNESP, CONVOCA os candidatos inscritos no concurso público de provas e títulos para contratação de 1 Professor Substituto, em 12 horas semanais de trabalho, na área de Educação, subárea de conhecimento Fundamentos da Educação e no conjunto de disciplinas Fundamentos da Educação, Política Educacional, Estágio Supervisionado em Organização e Cotidiano Escolar, junto ao Departamento de Economia, Administração e Educação objeto do Edital nº 126/2021-FCAV, para as provas que serão realizadas nos dias 7 e 8 de outubro de 2021, com início às 9:00 horas, do primeiro dia mencionado, por meio de videoconferência através da plataforma Google Meet, sendo que o link será enviado posteriormente ao e-mail informado pelo candidato no ato da inscrição.

Os candidatos deverão atentar para as seguintes instruções:

— acessar o link encaminhado em seu e-mail para cada etapa específica, no dia e horário estipulados, munidos de documento de identidade;

— não haverá segunda chamada para quaisquer das provas, seja qual for o motivo alegado;

— o candidato será responsável pela conexão da internet no momento da prova, importando a ausência na sua eliminação do Concurso Público.

CANDIDATOS INSCRITOS

NOME - RG:

1- LEANDRO LEAL DE FREITAS - 42.628.932-8

2- YURI RODRIGUES DA CUNHA - 44.050.845-9

3- JEFFERSON LUIS BRENTINI DA SILVA - 41.809.825-6

Proc. 1234/21-FCAV.

CAMPUS DE MARÍLIA

Faculdade de Filosofia e Ciências

Faculdade de Filosofia e Ciências

Campus de Marília

EDITAL n.º 194/2021-STDARH - DIVULGAÇÃO DA COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO EXAMINADORA

A Diretora da Divisão Técnica Administrativa da Faculdade de Filosofia e Ciências do Campus de Marília, DIVULGA a composição da Comissão Examinadora para o Concurso de Provas e Títulos referente ao Edital nº 179/2021-STDARH, na área Ciência da Informação, sub-área de conhecimento Arquivologia e na disciplina/conjunto de disciplinas: Diplomática e Descrição Arquivística, junto ao Departamento de Ciência da Informação da Faculdade de Filosofia e Ciências do Câmpus de Marília.

COMISSÃO EXAMINADORA

Membros-Titulares:

Dra.- Maria Leandra Bizello

Dra.- Rúbia Martins

Profa.- Dra. Telma Campanha de Carvalho Madio

Membros Suplentes:

Profa.- Dra. Helen de Castro Silva Casarin

Prof.- Dr. João Batista Ernesto de Moraes

Prof.- Dr. Edberto Férneda

No prazo de até 2 (dois) dias úteis após a divulgação da Comissão Examinadora (não computado o dia da publicação) poderá ser apresentada, ao Diretor da Unidade, impugnação ao nome de um ou mais membros, titulares ou suplentes, exclusivamente para apontar, de forma fundamentada, a existência de causa de impedimento. (Processo nº 729/2021-CM)

Faculdade de Filosofia e Ciências

Campus de Marília

EDITAL N.º 195/2021-STDARH - DIVULGAÇÃO DA COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO EXAMINADORA

A Diretora da Divisão Técnica Administrativa da Faculdade de Filosofia e Ciências do Campus de Marília, DIVULGA a composição da Comissão Examinadora para o Concurso de Provas e Títulos referente ao Edital nº 180/2021-STDARH, na área Ciência da Informação, sub-área de conhecimento Biblioteconomia e na disciplina/conjunto de disciplinas: Arquitetura da Informação Digital, Bibliotecas e Repositórios Digitais, Preservação Digital, junto ao Departamento de Ciência da Informação da Faculdade de Filosofia e Ciências do Câmpus de Marília.

COMISSÃO EXAMINADORA

Membros-Titulares:

Prof. Dr. Carlos Candido de Almeida

Prof. Dr. Edberto Férneda

Dra.- Rachel Cristina Vesu Alves

Membros Suplentes:

Profa.- Dra.- Maria Claudia Cabrini-Grácio

Dra.- Rosângela Formentini Caldas

Prof. Dr. Walter Moreira

No prazo de até 2 (dois) dias úteis após a divulgação da Comissão Examinadora (não computado o dia da publicação) poderá ser apresentada, ao Diretor da Unidade, impugnação ao nome de um ou mais membros, titulares ou suplentes, exclusivamente para apontar, de forma fundamentada, a existência de causa de impedimento. (Processo nº 730/2021-CM)

FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO MÉDICO-HOSPITALAR

Edital 069/2021 – FAMESP – RH

A Fundação para o Desenvolvimento Médico e Hospitalar, torna público, para conhecimento dos interessados, que encontram-se abertas as inscrições para o processo seletivo de pessoal para a função ASSISTENTE SOCIAL, para preenchimento

de 01 vaga no momento, e quantas mais vierem a surgir, no prazo de validade do referido Processo Seletivo para provimento de função em Regime C.L.T., em jornada de trabalho 30 (trinta) horas semanais, para prestar serviços e colaborar com ensino e pesquisa nas unidades administradas pela FAMESP na cidade de Bauru - SP.

I – CONSIDERAÇÕES

1. - Os admitidos serão contratados pela FAMESP, fundação de direito privado e qualificada como Organização Social de Saúde, sendo o empregado submetido às regras que regem o direito do trabalho, não integrando o empregado o quadro de servidores da Administração Pública, podendo o contrato de trabalho ser rescindido nos termos do Regimento Interno da Fundação.

2. - A admissão pelo presente processo seletivo não gera, por si só, estabilidade e/ou garantia de emprego.

3. - Os admitidos deverão exercer suas funções dentro dos horários determinados pela Diretoria do Serviço Contratante, podendo variar em períodos diurno, noturno, misto ou na forma de revezamento, durante toda a semana, inclusive sábados, domingos e feriados.

4. - Os admitidos poderão exercer atividades inerentes à atuação do profissional nas diferentes áreas, hospitalares e extra hospitalares, ambulatoriais e extra ambulatoriais.

5. Executar suas atividades de modo a contribuir para o alcance das metas e diretrizes definidas pela unidade contratante.

II - DO SALÁRIO

1. O Salário mensal inicial, em jornada completa de 30 (trinta) horas semanais para a função acima referida, em regime C.L.T., é de R\$ 2.260,25 (dois mil, duzentos e sessenta reais e vinte e cinco centavos).

III - DAS INSCRIÇÕES

1. - As inscrições serão realizadas via internet através do site: www.famesp.org.br; no período de 05 a 14 de outubro de 2021.

2. - Será disponibilizado posto de Ajuda ao Candidato, para acesso à internet e impressão do boleto bancário no Recursos Humanos da FAMESP (Botucatu), sito na Rodovia João Butignolli, s/nº, com entrada ao lado da Portaria Principal da FMB do Campus Universitário da Unesp Distrito de Rubião Junior s/n.

3. - O candidato que não tiver acesso próprio à internet pode também efetivar sua inscrição por meio de serviços públicos, tais como o PROGRAMA ACESSA SÃO PAULO, que disponibiliza postos (locais públicos para acesso à internet), em todas as regiões da cidade de São Paulo e em várias cidades do Estado. Esse programa é completamente gratuito e permitido a todo cidadão.

4. - Para utilizar o equipamento, basta ser feito um cadastro e apresentar o RG nos próprios Postos do ACESSA SP em um dos endereços disponíveis no site: www.acessasaopaulo.sp.gov.br

IV- DAS CONDIÇÕES DE INSCRIÇÃO E IMPEDIMENTOS

1. Para se inscrever o candidato deverá:

1.1. Preencher o formulário de inscrição, disponível no site www.famesp.org.br:

1.2. Imprimir Boleto Bancário, referente a taxa de inscrição, no valor de R\$ 80,00 (oitenta reais), para pagamento:

1.3. Efetuar o pagamento do Boleto (dentro do prazo de vencimento (14/10/2021) na rede bancária. Após o pagamento do Boleto Bancário, o candidato receberá (após 24 horas) um e-mail, confirmando a sua inscrição juntamente com o seu número, para acompanhamento de todos os atos do processo seletivo.

1.4. Acompanhar o andamento da Inscrição através do site: www.famesp.org.br.

OBS: Só serão considerados inscritos os candidatos que cumprirem os itens (1.1.; 1.2. e 1.3.), conforme descritos acima.

2. Ao preencher o formulário de inscrição disponibilizado na internet, o candidato estará assumindo, sob as penas da lei, que possui os demais documentos, abaixo discriminados, comprobatórios das condições exigidas:

Ser brasileiro;
Ter 18 anos completos no ato da inscrição;
Estar em dia com as obrigações eleitorais;
Estar em dia com as obrigações militares, se do sexo masculino;

Gozar de boa saúde física e mental;
Não possuir registro de antecedentes criminais, achando-se no pleno exercício de seus direitos civis e políticos;

-Possuir Certificado de conclusão de curso Superior de Assistente Social, no ato da admissão;

Possuir inscrição no CRESS (Conselho Regional de Serviço Social), no ato da admissão;
Conhecer e estar de acordo com as instruções do Processo Seletivo.

OBSERVAÇÕES:

1. Não será concedida ISENÇÃO ou DEVOLUÇÃO de taxa de inscrição.

2. Não serão recebidas inscrições por via postal.

3. As inscrições feitas com cheque ou depósito eletrônico somente serão consideradas efetivas após compensação dos mesmos.

4. A não apresentação dos documentos solicitados por ocasião da admissão ou a inexistência das afirmativas e ou irregularidades de tais documentos implicarão no cancelamento da inscrição e de todos os atos decorrentes do processo seletivo.

V - DAS PROVAS

O Processo Seletivo constará de:

1. Prova Escrita: 30 questões de múltipla escolha, inéditas e/ou não inéditas, abrangendo:

- Serviço Social, Fundamentos Históricos, Teóricos e Metodológicos;
- Projeto Ético Político da Profissão;
- Serviço Social e Interdisciplinaridade;
- Política de Saúde e Serviço Social;
- Lei 8742/93 Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS e atualizações;
- Lei 12.435/11 Sistema Único de Assistência Social – SUAS e atualizações;
- Lei 11.340/06 Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher (Lei Maria da Penha);
- Lei 8069/90 Estatuto da criança e do adolescente – ECA e atualizações;
- Lei 10.741/03 Dispõe sobre o Estatuto do Idoso e atualizações;
- Lei 13.146/15 Dispõe sobre o Estatuto da Pessoa com Deficiência;
- Lei 8.080/90 Dispõe sobre as condições para promoção, proteção e recuperação da saúde, na organização e funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências e atualizações;
- Lei 8.662/93 Dispõe sobre a profissão de Assistente Social e atualizações;
- Resolução CFESS 273 de março de 1993 Código de Ética da Profissão do Assistente Social;
- Parâmetros para atuação de Assistente Social na Saúde CFESS 2010;

- Portaria nº 399 de 22 de fevereiro de 2006. Pacto pela Saúde;

- Política Nacional de Humanização. Ministério da Saúde;
- Política Estadual de Humanização – PEH – 2012 (Secretaria do Estado de Saúde de São Paulo).

2. Prova Prática:

Estudo de caso social abrangendo o conteúdo programático da prova escrita.

3. Análise de Currículo Vitae.

O currículo documentado, obrigatoriamente entregue no ato da Prova Prática, será analisado e pontuado considerando-se:

1. Cursos de Especialização e aprimoramento, NA ÁREA HOSPITALAR, nos últimos 10 anos. Será atribuído 10 pontos, para cada Título, até o máximo de 30 pontos.

2. Cursos, congressos, jornadas, simpósios, encontros, NA ÁREA PARA QUAL CONCORRE, nos últimos 5 anos. Será atribuído 01 ponto, para cada título; até o máximo de 20 pontos.

3. Publicações científicas NA ÁREA PARA QUAL CONCORRE, em revistas especializadas, nos últimos 5 anos. Serão atribuídos 05 pontos, para cada Título até o máximo de 20 pontos.

4. Palestras, posters e aulas proferidas em eventos, NA ÁREA PARA QUAL CONCORRE, nos últimos 5 anos. Será atribuído 01 ponto para cada Título, até o máximo de 20 pontos.

5. Outros títulos, a critério da banca, 10 pontos.

O currículo deverá ser elaborado de acordo com os critérios de julgamento, agrupados em itens, conforme descrito acima.

Não serão aceitos currículos entregues posteriormente, documentos originais, inclusão ou exclusão de documentos. Somente serão considerados títulos os que estiverem devidamente documentados. A não entrega do currículo determinará nota zero neste item de avaliação.

Não serão aceitos currículos entregues posteriormente, documentos originais, inclusão ou exclusão de documentos. Somente serão considerados títulos os que estiverem devidamente documentados, ou seja, com cópia simples do documento. A não entrega do currículo determinará nota zero neste item de avaliação.

O currículo será devolvido após a homologação do processo seletivo, no prazo de 30 dias, na sala de recursos humanos do Hospital Estadual Bauru, na Avenida Engenheiro Luiz Edmundo Carrijo Coube 1-100 - Núcleo Presidente Geisel, Bauru - SP, 17033-360, Bauru – SP. Após esse período os currículos serão incinerados.

VI – DO CRITÉRIO DA SELEÇÃO

1. Prova Escrita Peso 5 - De 0 (zero) a 100 (cem) pontos

2. Prova Prática..... Peso

4 - De 0 (zero) a 100 (cem) pontos

3. Análise de Currículo..... Peso 1 - De 0 (zero) a 100 (cem) pontos

VII - DA EXECUÇÃO DAS PROVAS

1. PROVA ESCRITA

A Prova Escrita será realizada no dia 24 de outubro de 2021 às 09h00min, na Escola Estadual Prof. Christino Cabral, Rua Gerson França, nº 19-165, Jardim Estoril - Bauru - SP, com duração máxima de 2 horas, e mínima de 40 minutos.

1. Os candidatos deverão comparecer ao local da prova 30 (trinta) minutos antes da hora marcada, munidos de:

- Comprovante de inscrição (boleto bancário devidamente pago), número de inscrição e original de um dos documentos de identidade com foto a seguir: RG, Carteira de Trabalho e Previdência Social, Certificado Militar, CNH, etc.

NOTA: Os documentos apresentados deverão estar em perfeitas condições, de forma a permitir a identificação do candidato com clareza.

- Caneta esferográfica azul ou preta, lápis preto nº 2 e borracha.

2. Não será admitido na sala de provas o candidato que se apresentar após o horário estabelecido para o início das mesmas.

3. Durante a prova não serão permitidas consultas bibliográficas ou de qualquer outra espécie, bem como o uso de calculadora e de telefone celular.

4. O candidato não poderá se ausentar da sala de aplicação da prova sem o acompanhamento do fiscal.

5. Será eliminado do Processo Seletivo o candidato que, durante a realização da prova, for surpreendido comunicando-se com outro candidato ou terceiro, verbalmente, por escrito ou por qualquer outro meio ilícito de comunicação.

6. Não serão computadas questões não respondidas nem questões que contenham: mais que uma resposta mesmo que uma delas esteja correta, emenda ou rasura, ainda que legível.

7. Não haverá segunda chamada, seja qual for o motivo alegado para justificar o atraso ou a ausência do candidato, nem será permitida a realização de provas fora dos locais previstos para a sua aplicação. O não comparecimento do candidato a qualquer prova importará na sua eliminação do Processo Seletivo.

8. É reservado à Fundação (FAMESP), caso julgue necessário, o direito de utilizar detector de metais.

VIII – ORIENTAÇÕES EM FUNÇÃO DA PANDEMIA COVID19

Para atender os protocolos determinados pelas autoridades sanitárias, serão adotadas as seguintes medidas:

1. - USO OBRIGATÓRIO DE MÁSCARA;
2. - AFERIÇÃO DE TEMPERATURA;
3. - APLICAÇÃO DE ÁLCOOL EM GEL;
4. - OS BEBEDOUROS PERMANECERÃO FECHADOS;
5. - DISTANCIAMENTO SOCIAL.

IX - DA HABILITAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO PARA A PROVA PRÁTICA E ANÁLISE DE CURRÍCULUM.

1) A data, local e horário da realização da Prova Prática, serão divulgados juntamente com o resultado da Prova Escrita. O resultado será disponibilizado nos postos de inscrição, no DOE (Diário Oficial do Estado de São Paulo), e no seguinte endereço eletrônico: www.famesp.org.br

2) Serão habilitados para prova prática e análise curricular os candidatos que obtiverem na prova escrita, nota maior ou igual a 60,00 (sessenta) pontos.

3) Dos candidatos habilitados serão convocados para a prova prática e análise de curriculum os 20 (vinte) primeiros colocados. Em caso de empate na vigésima colocação, todos os candidatos com a mesma nota serão convocados.

4) No ato da prova prática os candidatos deverão entregar seu currículo (documentado), para posterior análise da Banca Examinadora.

X – DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

1. Os candidatos habilitados serão classificados de acordo com a nota final obtida. A média mínima para habilitação será de 60 (sessenta) pontos. Sendo que o cálculo da média será realizado da seguinte forma: (Prova Escrita x 5 + Prova Prática x 4 + Análise do Currículo x 1) / 10.

2. Em caso de igualdade de classificação, terá preferência para admissão, sucessivamente, o candidato que:

tiver maior idade.

XI – DA ADMISSÃO

Para a admissão, o candidato deverá apresentar:

1. Documentos relacionados no item IV;

2. Documentos que comprovem estar em dia com as obrigações junto ao CRESS;

OBS: A não apresentação dos documentos na data da admissão, a inexistência das afirmativas e/ou irregularidade de tais documentos, implicarão em insubsistência da inscrição e de todos os atos decorrentes do Processo Seletivo.

XII - DISPOSIÇÕES FINAIS

1. Os candidatos poderão apresentar pedido de revisão de notas atribuídas às provas, no prazo de 3 dias úteis, contados da data da publicação dos resultados, em requerimento dirigido ao Diretor Presidente da Fundação.

2. O prazo de validade deste Processo Seletivo será de 06 (seis) meses, podendo ser prorrogado por igual período.

3. A admissão obedecerá a rigorosa ordem de classificação.

4. Em virtude do número de vagas, não se aplica ao presente Processo Seletivo de Pessoal os dispositivos da LC. 683/92.

5. A inscrição implicará no conhecimento das presentes instruções e no compromisso de aceitação das condições aqui estabelecidas.

Botucatu, 27 de setembro de 2021.

Prof. Dr. Antonio Rugolo Jr.

- Diretor Presidente -

- FAMESP -

Edital nº 068/2021- FAMESP – RH

A Fundação para o Desenvolvimento Médico e Hospitalar, torna público, para conhecimento dos interessados, que encontram-se abertas as inscrições para o processo seletivo de pessoal para a função de FONOAUDIÓLOGO, para preenchimento de 01 vaga, no momento, e quantas mais vierem a surgir, no prazo de validade do referido Processo Seletivo, para provimento de função em Regime C.L.T., em jornada de trabalho 40 (quarenta)

horas semanais, para prestar serviços nas unidades administradas pela FAMESP na cidade de Bauru - SP.

I – CONSIDERAÇÕES

1. - Os admitidos serão contratados pela FAMESP, fundação de direito privado e qualificada como Organização Social de Saúde, sendo o empregado submetido às regras que regem o direito do trabalho, não integrando o empregado o quadro de servidores da Administração Pública, podendo o contrato de trabalho ser rescindido nos termos do Regimento Interno da Fundação.

2. - A admissão pelo presente processo seletivo não gera, por si só, estabilidade e/ou garantia de emprego.

3. - Os admitidos deverão exercer suas funções dentro dos horários determinados pela Diretoria do Serviço Contratante, podendo variar em períodos diurno, noturno, misto ou na forma de revezamento, durante toda a semana, inclusive sábados, domingos e feriados.

4. - Os admitidos poderão exercer atividades inerentes à atuação do profissional nas diferentes áreas, hospitalares e extra hospitalares, ambulatoriais e extra ambulatoriais.

5. Executar suas atividades de modo a contribuir para o alcance das metas e diretrizes definidas pela unidade contratante.

II - DO SALÁRIO

O Salário inicial será de R\$ 2.260,22 (dois mil duzentos e sessenta reais e vinte e dois centavos) para uma carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.

III - DAS INSCRIÇÕES

As inscrições serão realizadas via internet através do site: www.famesp.org.br; no período de 05 a 14 de outubro de 2021.

2. Serão disponibilizados postos de Ajuda ao Candidato, para acesso à internet e impressão do boleto bancário no Recursos Humanos da FAMESP (Botucatu), sito na Rodovia João Butignolli, s/nº, com entrada ao lado da Portaria Principal da FMB do Campus Universitário da Unesp Distrito de Rubião Junior s/n.

3. O candidato que não tiver acesso próprio à internet pode também efetivar sua inscrição por meio de serviços públicos, tais como o PROGRAMA ACESSA SÃO PAULO, que disponibiliza postos (locais públicos para acesso à internet), em todas as regiões da cidade de São Paulo e em várias cidades do Estado. Esse programa é completamente gratuito e permitido a todo cidadão.

4. Para utilizar o equipamento, basta ser feito um cadastro e apresentar o RG nos próprios Postos do ACESSA SP em um dos endereços disponíveis no site: www.acessasaopaulo.sp.gov.br

IV - DAS CONDIÇÕES DE INSCRIÇÃO E IMPEDIMENTOS

1. Para se inscrever o candidato deverá:

1.1. Preencher o formulário de inscrição, disponível no site www.famesp.org.br:

1.2. Imprimir Boleto Bancário, referente a taxa de inscrição, no valor de R\$. 80,00 (oitenta reais), para pagamento na Rede Bancária:

1.3. Efetuar o pagamento do Boleto (dentro do prazo de vencimento 14/10/2021) na Rede Bancária. Após o pagamento do Boleto Bancário, o candidato receberá (após 24 horas) um e-mail, confirmando a sua inscrição juntamente com o seu número, para acompanhamento de todos os atos do processo seletivo.

OBS: Em caso de feriado ou evento que acarrete o fechamento de agências bancárias na localidade em que se encontra o candidato, a taxa de inscrição deverá ser paga antecipadamente.

1.4. Acompanhar o andamento da Inscrição através do site: www.famesp.org.br.

OBS: Só serão considerados inscritos os candidatos que cumprirem os itens (1.1.; 1.2. e 1.3.), conforme descritos acima.

2. Ao preencher o formulário de inscrição disponibilizado na internet, o candidato estará assumindo, sob as penas da lei, que possui os demais documentos, abaixo discriminados, comprobatórios das condições exigidas:

Ser brasileiro;
Ter 18 anos completos no ato da inscrição,
Estar em dia com as obrigações eleitorais;
Estar em dia com as obrigações militares, se do sexo masculino;

Gozar de boa saúde física e mental;
Não Possuir registro de antecedentes criminais, achando-se no pleno exercício de seus direitos civis e políticos;

Possuir Certificado de conclusão de curso em nível superior em fonoaudiologia, no ato da admissão;

Possuir Registro no CRF – Conselho Regional de Fonoaudiologia, no ato da admissão;

Conhecer e estar de acordo com as instruções do Processo Seletivo.

OBSERVAÇÕES:

1. Não será concedida ISENÇÃO ou DEVOLUÇÃO de taxa de inscrição.

2. Não serão recebidas inscrições por via postal.

3. As inscrições feitas com cheque ou depósito eletrônico somente serão consideradas efetivas após compensação dos mesmos.

4. A não apresentação dos documentos solicitados por ocasião da admissão ou a inexistência das afirmativas e ou irregularidades de tais documentos implicarão no cancelamento da inscrição e de todos os atos decorrentes do processo seletivo.

V - DAS PROVAS

O Processo Seletivo constará de:

1. Prova Escrita: 30 questões de múltipla escolha, inéditas e/ou não inéditas, abrangendo:

Hipernasalidade; Distúrbios articulatorios; Distúrbios de linguagem; Gagueira; As afasias; Distúrbios da leitura escrita; Voz; O deficiente auditivo; A Fonoaudiologia e a Escola; Aquisição de linguagem; Motricidade oral; Paralisia Cerebral; Audiometria tonal liminar; Imintactometria; Testes supra-liminares; Audiologia infantil; Próteses auditivas; Disfagias.

2. Análise de Currículo Vitae.

ANÁLISE DO CURRÍCULUM

O currículo documentado, obrigatoriamente entregue no ato da Prova Escrita, será analisado e pontuado considerando-se:

1. Cursos de Especialização e aprimoramento, nos últimos 10 anos. Será atribuído 10 pontos, para cada Título, até o máximo de 20 pontos.

2. Cursos, congressos, jornadas, simpósios, encontros, NA ÁREA PARA QUAL CONCORRE, nos últimos 5 anos. Será atribuído 01 ponto, para cada título; até o máximo de 20 pontos.

3. Publicações científicas NA ÁREA PARA QUAL CONCORRE, em revistas especializadas, nos últimos 5 anos. Serão atribuídos 05 pontos, para cada Título até o máximo de 15 pontos.

4. Palestras, posters e aulas proferidas em eventos, NA ÁREA PARA QUAL CONCORRE, nos últimos 5 anos. Será atribuído 01 ponto para cada Título, até o máximo de 15 pontos.

5. Mestrado e Doutorado. Será atribuído 10 pontos por título até o máximo de 20 pontos.

6. Outros títulos, a critério da banca, 10 pontos.

O currículo deverá ser elaborado de acordo com os critérios de julgamento, agrupado em itens, conforme descrito acima.

Não serão aceitos currículos entregues posteriormente, documentos originais, inclusão ou exclusão de documentos. Somente serão considerados títulos os que estiverem devidamente documentados. A não entrega do currículo determinará nota zero neste item de avaliação.

O currículo será devolvido após a homologação do processo seletivo, no prazo de 30 dias, na sala de recursos humanos do AME. Após essa data serão incinerados.

VI – DO CRITÉRIO DA SELEÇÃO

1. Prova EscritaPeso 9 – De 0 (zero) a 100 (cem) pontos;

2. Análise do Currículo VitaePeso 1 – De 0 (zero) a 100 (cem) pontos.

VII - DA EXECUÇÃO DAS PROVAS

PROVA ESCRITA

1. A Prova Escrita será realizada no dia 24 de outubro de 2021, às 09h00min, na Escola Estadual Christino Cabral, Rua Gerson França, nº 19-165, Jardim Estoril - Bauru - SP, com duração máxima de 2 horas, e mínima de 40 minutos.

Os candidatos deverão comparecer no local e endereço acima citado, 30 (trinta) minutos antes da hora marcada, munidos de:

- Currículo Vitae (documentado);

- Comprovante de inscrição (devidamente pago), número de inscrição e original de um dos documentos de identidade com foto a seguir: RG., Carteira de Trabalho e Previdência Social, Certificado Militar, CNH, etc.

NOTA: Os documentos apresentados deverão estar em perfeitas condições, de forma a permitir a identificação do candidato, com clareza.

- Caneta esferográfica azul ou preta, lápis preto nº 2 e borracha.

2. Não será admitido na sala de provas o candidato que se apresentar após o horário estabelecido para o início das mesmas.

3. Durante as provas não serão permitidas consultas bibliográficas ou de qualquer outra espécie, bem como o uso de calculadora e de telefone celular.

4. O candidato não poderá se ausentar da sala de aplicação das provas sem o acompanhamento do fiscal.

5. Será eliminado do Processo Seletivo o candidato que, durante a realização da prova, for surpreendido comunicando-se com outro candidato ou terceiro, verbalmente, por escrito ou por qualquer outro meio ilícito de comunicação.

6. Não serão computadas questões não respondidas nem questões que contenham: mais que uma resposta (mesmo que uma delas esteja correta), emenda ou rasura, ainda que legível.

7. Não haverá segunda chamada, seja qual for o motivo alegado para justificar o atraso ou a ausência do candidato, nem será permitida a realização de provas fora dos locais previstos para a sua aplicação.

8. O não comparecimento do candidato a qualquer prova importará na sua eliminação do Processo Seletivo.

9. É reservado à Fundação (FAMESP), caso julgue necessário, o direito de utilizar detector de metais.

VIII – ORIENTAÇÕES EM FUNÇÃO DA PANDEMIA COVID19

Para atender os protocolos determinados pelas autoridades sanitárias, serão adotadas as seguintes medidas:

1. - USO OBRIGATÓRIO DE MÁSCARA;
2. - AFERIÇÃO DE TEMPERATURA;
3. - APLICAÇÃO DE ÁLCOOL EM GEL;
4. - OS BEBEDOUROS PERMANECERÃO FECHADOS;
5. - DISTANCIAMENTO SOCIAL.

IX - DA HABILITAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO PARA ANÁLISE DO CURRÍCULUM

1. Serão habilitados para avaliação curricular os candidatos que obtiverem na prova escrita, nota maior ou igual a 50,00 (cinquenta) pontos.

2. Serão convocados para Análise do Currículo os 10 (dez) primeiros candidatos habilitados na prova escrita. Em caso de empate na décima colocação, todos os candidatos com a mesma nota serão convocados.

3. No ato da Prova Escrita, os candidatos deverão entregar seu currículo (documentado), para posterior análise da Banca Examinadora.

X – DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

1. Os candidatos habilitados serão classificados de acordo com a média final obtida. A Média mínima para habilitação será de 50 (cinquenta) pontos. Sendo que o cálculo da média será realizado da seguinte forma:

(Prova Escrita x 9 + Análise de Currículo x 1) / 10

2. Em caso de igualdade de classificação, terá preferência para admissão, sucessivamente, o candidato que:

tiver maior idade.

XI – DA ADMISSÃO

Para a admissão, o candidato deverá apresentar:

1. Documentos relacionados no item IV;

2. Documentos que comprovem estar em dia com as obrigações junto ao CRF.

OBS: A não apresentação dos documentos na data da admissão, a inexistência das afirmativas e/ou irregularidade de tais documentos, implicarão em insubsistência da inscrição e de todos os atos decorrentes do Processo Seletivo.

XII - DISPOSIÇÕES FINAIS

1. Os candidatos poderão apresentar pedido de revisão de notas atribuídas às provas, no prazo de 3 dias úteis, contados da data da publicação dos resultados, em requerimento dirigido ao Diretor Presidente da Fundação.

IV - DAS CONDIÇÕES DE INSCRIÇÃO

1. Para se inscrever o candidato deverá:

1.1. Preencher o formulário de inscrição, disponível no site www.famesp.org.br:

1.2. Imprimir Boleto Bancário, referente a taxa de inscrição, no valor de R\$ 80,00 (oitenta reais), para pagamento na Rede Bancária:

1.3. Efetuar o pagamento do Boleto (dentro do prazo de vencimento (14/10/2021) na Rede Bancária. Após o pagamento do Boleto Bancário, o candidato receberá (após 24 horas) um e-mail, confirmando a sua inscrição juntamente com o seu número, para acompanhamento de todos os atos do processo seletivo.

1.4. Acompanhar o andamento da Inscrição através do site: www.famesp.org.br.

OBS: Só serão considerados inscritos os candidatos que cumprirem os itens (1.1.; 1.2. e 1.3.), conforme descritos acima.

2. Ao preencher o fomulário de inscrição disponibilizado na internet, o candidato estará assumindo, sob as penas da lei, que, possuirá os demais documentos, abaixo discriminados, comprobatórios, das condições exigidas:

2.1.- Ser brasileiro;

2.2.- Ter 18 anos completos na data da inscrição;

2.3.- Possuir diploma de conclusão do segundo grau completo (ensino médio), no ato da admissão;

2.4. – Possuir diploma de formação técnica nas seguintes áreas: Técnico em Mecânica ou Técnico em Eletromecânica ou em Sistemas Eletromecânicos ou Técnico em Eletrotécnica ou Técnico em Eletrônica ou Técnico em Refrigeração;

2.5. – Possuir registro no CREA/CRT;

2.6.- Estar em dia com as obrigações eleitorais;

2.7.- Estar em dia com as obrigações militares, se do sexo masculino;

2.8.- Gozar de boa saúde física e mental;

2.9.- Não possuir registro de antecedentes criminais, achan-do-se no pleno exercício de seus direitos civis e políticos;

2.10.- Conhecer e estar de acordo com as instruções do Processo Seletivo.

Observações:

1. Não será concedida ISENÇÃO ou DEVOLUÇÃO de taxa de inscrição.

2. A não apresentação dos documentos relacionados no item IV na data da admissão, a inexistidão das afirmativas e ou irregularidades de tais documentos implicarão em insubsistência da inscrição e de todos os atos decorrentes no processo seletivo.

3. Não serão recebidas inscrições por via postal.

V - DAS PROVAS

1. O processo Seletivo constará de:

A. Prova Escrita, composta de 30 questões alternativas, inéditas e/ou não inéditas, conforme programação abaixo:

1. Conhecimentos de Português:

Leitura e compreensão de textos literários e/ou informativos, extraídos de livros, revistas, jornais, interpretação de textos verbais, não-verbais e mistos (quadrinhos, tiras, outdoors, propaganda, anúncios, etc.)

Processos de composição de texto (descritivo, narrativo e dissertativo)

Mecanismos linguísticos: Classes de palavras: estrutura, formação, flexão e emprego no contexto da enunciação

Frase, oração e período: estrutura, organização, classificação

Termos da oração e suas funções morfosintáticas

Relações sintático-semânticas entre as orações de um período

Processo de coordenação e de subordinação

Sintaxe de concordância, de regência e de colocação

Crase

Semântica: sinônimos e antônimos, conotação e denotação, linguagem figurada

Níveis e funções da linguagem

Formas do discurso (direto, indireto e indireto livre)

Pontuação: recursos sintáticos e semânticos de pontuação

Ortografia vigente no Brasil (NGB)

2. Conhecimentos de Matemática:

Números relativos, inteiros e fracionários: operações e suas propriedades (adição, subtração, multiplicação, divisão e potenciação)

Múltiplos e divisores: máximo divisor comum e mínimo múltiplo comum

Frações ordinárias e decimais

Números decimais: propriedades e operações

Expressões numéricas

Equações do 1º e 2º graus

Problemas

Sistema de medida de tempo

Sistema métrico decimal

Sistema monetário brasileiro

Problemas, números e grandezas proporcionais: razões e proporções

Divisão em partes proporcionais

Regra de três simples e composta

Porcentagem

Juros simples: juros, capital, tempo, taxas e montante

3. Conhecimentos de Computação, Informática e Inglês:

Conceitos básicos de computação

Componentes de hardware e software de computadores

Sistema operacional Windows (todos)

Conhecimento de Word e Excel

Internet

Conhecimentos básicos de inglês

4. Conhecimentos Específicos:

Refrigeração e condicionamento de ar (expansão direta e indireta);

Sistemas de refrigeração e condicionamento de ar (expansão direta e indireta);

Instalação e manutenção de sistemas de refrigeração (expansão direta e indireta);

Climatização

Conforto térmico

Ventilações natural e forçada

Sistemas de distribuição de ar

Compressores, condensadores e evaporadores

Gases refrigerantes

Condicionadores de ar e manutenção

Nomenclatura, utilização e especificações de ferramentas

Segurança e higiene no trabalho

Grandezas elétricas e mecânicas

Análise de circuitos elétricos: circuitos de corrente contínua e corrente alternada, teoremas básicos de circuitos, divisores de tensão e de corrente

Conversão de corrente alternada em corrente contínua, corrente contínua em corrente alternada e demais variações

Capacitores, resistores e indutores

Circuitos com diodos

Medidores de tensão, corrente e potência

Metrologia (instrumentos de medição mecânicos)

Interpretação de desenhos técnicos mecânicos

Ferramentas mecânicas e normas técnicas, elementos básicos de máquinas

Escalas de temperaturas, conversões

Hidráulica

Pneumática

Termodinâmica

Ensaio mecânicos

Corrosão

Sistemas de refrigeração: ciclo de Carnot e suas variações

Processos de fabricação

Identificação e correção de defeitos em circuitos de refrigeração elétricos, eletrônicos e mecânicos, voltados para o uso em atendimento médico-hospitalar

B. PROVA PRÁTICA

Verificação prática dos conhecimentos específicos conforme descritos acima no item “4” da programação da prova escrita.

C. ANÁLISE DE CURRÍCULUM VITAE

O curriculum documentado (cópias xerográficas), obrigatoriamente entregue no ato da Prova Prática, será analisado e pontuado considerando-se:

1. Estágios (extra curriculares), atuação profissional, na área, comprovada por registro na Carteira de Trabalho, ou declaração expedida por pessoa jurídica, 50 pontos.

2. Cursos, palestras, jornadas, simpósios e encontros NA ÁREA PARA QUAL CONCORRE, nos últimos 10 anos. Serão atribuídos 05 pontos, para cada Título, até o máximo de 20 pontos.

3. Cursos, palestras, jornadas, simpósios e encontros NA ÁREA DE SEGURANÇA DO TRABALHO, nos últimos 10 anos. Serão atribuídos 05 pontos, para cada Título, até o máximo de 20 pontos.

3. Outros títulos, a critério da banca, 10 pontos.

Observações:

O currículo (devidamente documentado) deverá ser entregue no ato da Prova Prática.

O currículo deverá ser elaborado de acordo com os critérios de julgamento, agrupados em itens, conforme descrito acima.

Não serão aceitos currículos entregues posteriormente e nem inclusão ou exclusão de documentos e nem documentos originais. Somente serão considerados títulos os que estiverem devidamente documentados com cópia. A não entrega do curriculum determinará nota zero neste item de avaliação

VI - DO CRITÉRIO DA SELEÇÃO

- Prova Escrita..... Peso 6 - De 0 (zero) a 100 (cem) pontos

- Prova Prática..... Peso 3 - De 0 (zero) a 100 (cem) pontos

- Análise de Currículo Peso 1 - De 0 (zero) a 100 (cem) pontos

VII - DA EXECUÇÃO DAS PROVAS

PROVA ESCRITA

1. A Prova Escrita será realizada no dia 24 de outubro de 2021, às 09h00min, na Escola Estadual Christino Cabral, Rua Gerson França, nº 19-165, Jardim Estoril - Bauru - SP, com duração máxima de 2 horas, e mínima de 40 minutos.

1.1. Os candidatos deverão comparecer ao local da prova 30 (trinta) minutos antes da hora marcada, munidos de:

- Comprovante de inscrição e original de um dos documentos de identidade a seguir: RG., Carteira de Trabalho e Previdência Social, Certificado Militar e..

a. Caneta esferográfica azul ou preta, lápis preto nº 2 e borracha.

b. Durante as provas não serão permitidas consultas bibliográficas ou de qualquer outra espécie, bem como o uso de calculadora e de telefone celular.

c. O candidato não poderá se ausentar da sala de aplicação das provas sem o acompanhamento do fiscal.

d. Será eliminado do Processo Seletivo o candidato que , durante a realização da prova, for surpreendido comunicando-se com outro candidato ou terceiro, verbalmente, por escrito ou por qualquer outro meio ilícito de comunicação.

e. Não serão computadas questões não respondidas nem questões que contenham: mais que uma resposta mesmo que uma delas esteja correta, emenda ou rasura, ainda que legível.

2. Os documentos apresentados deverão estar em perfeitas condições, de forma a permitir a identificação do candidato com clareza.

3. Não será admitido na sala de provas o candidato que se apresentar após o horário estabelecido para o início das mesmas.

4. Não haverá segunda chamada, seja qual for o motivo alegado para justificar o atraso ou a ausência do candidato, nem será permitida a realização de provas fora dos locais previstos para a sua aplicação. O não comparecimento do candidato a qualquer prova importará na sua eliminação do Processo Seletivo.

5. É reservado à Fundação (FAMESP), caso julgue necessário, o direito de utilizar detector de metais.

VIII – ORIENTAÇÕES EM FUNÇÃO DA PANDEMIA COVID19

Para atender os protocolos determinados pelas autoridades sanitárias, serão adotadas as seguintes medidas:

1. - USO OBRIGATÓRIO DE MÁSCARA;

2. - AFERIÇÃO DE TEMPERATURA;

3. - APLICAÇÃO DE ÁLCOOL EM GEL;

4. - OS BEBEDOUROS PERMANECERÃO FECHADOS;

5. - DISTANCIAMENTO SOCIAL.

IX – DA HABILITAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO PARA PROVA PRÁTICA E ANÁLISE DE CURRÍCULUM

1) - A data, local e horário da realização da Prova Prática, serão divulgados juntamente com o resultado da Prova Escrita. O resultado será disponibilizado nos postos de inscrição, no DOE (Diário Oficial do Estado de São Paulo), e no seguinte endereço eletrônico: www.famesp.fmb.unesp.br

2) - Serão habilitados para prova prática e análise curricular os candidatos que obtiverem na prova escrita, nota maior ou igual a 50,00 (cinquenta) pontos.

3) - No ato da prova prática os candidatos deverão entregar seu currículo, devidamente documentado, para posterior análise da Banca Examinadora.

X - DA HABILITAÇÃO E DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

1) - 1. Os candidatos serão habilitados de acordo com a média final obtida, sendo que a média mínima para habilitação será de 50,00 (cinquenta) pontos. Sendo que o cálculo da média será realizado da seguinte forma:

(Prova Escrita x 6 + Prova Prática x 3 + Análise de curriculum x 1) / 10.

2. Em caso de igualdade de classificação, terá preferência para a admissão sucessivamente, o candidato que:

- Possuir maior idade.

3. O resultado das provas e a classificação final serão publicados no mural externo da FAMESP, divulgados no Diário Oficial do Estado e pela internet no endereço: <http://www.famesp.org.br>

XI - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

1. Os candidatos poderão apresentar pedido de revisão de notas atribuídas às provas, no prazo de 3 dias úteis, contados da data da publicação dos resultados, em requerimento dirigido ao Diretor Presidente da Fundação.

2. No momento da admissão o candidato aprovado deverá apresentar todos os documentos relacionados no item “IV”.

3. A admissão obedecerá a rigorosa ordem de classificação.

4. O prazo de validade deste Processo Seletivo será de 6 (seis) meses, podendo ser prorrogado por igual período se for de interesse da instituição.

5. Em virtude do número de vagas, não se aplica ao presente Processo Seletivo de Pessoal os dispositivos da LC 683/92.

6. A inscrição implicará no conhecimento das presentes Instruções e no compromisso de aceitação das condições aqui estabelecidas.

Botucatu, 27 de setembro de 2021.

Prof. Dr. Antonio Rugolo Jr.

- Diretor Presidente

FAMESP

EDITAL Nº 067/2021 – FAMESP – RH

A Fundação para o Desenvolvimento Médico e Hospitalar, torna público, para conhecimento dos interessados, que encontram-se abertas as inscrições para o processo seletivo de pessoal para a função de AUXILIAR DE ALMOXARIFADO, para preenchimento de 01 vaga, no momento, e quantas mais vierem a surgir, no prazo de validade do referido Processo Seletivo, para provimento de função em Regime C.L.T., em jornada de trabalho 40 (quarenta) horas semanais, para prestar serviços nas unidades administradas pela FAMESP na cidade de Bauru - SP.

I – CONSIDERAÇÕES

1. - Os admitidos serão contratados pela FAMESP, fundação de direito privado e qualificada como Organização Social de Saúde, sendo o empregado submetido às regras que regem o direito do trabalho, não integrando o empregado o quadro de servidores da Administração Pública, podendo o contrato de

trabalho ser rescindido nos termos do Regimento Interno da Fundação.

2. - A admissão pelo presente processo seletivo não gera, por si só, estabilidade e/ou garantia de emprego.

3. - Os admitidos deverão exercer suas funções dentro dos horários determinados pela Diretoria do Serviço Contratante, podendo variar em períodos diurno, noturno, misto ou na forma de revezamento, durante toda a semana, inclusive sábados, domingos e feriados.

4. - Os admitidos poderão exercer atividades inerentes à atuação do profissional nas diferentes áreas, hospitalares e extra hospitalares, ambulatoriais e extra ambulatoriais.

5. Executar suas atividades de modo a contribuir para o alcance das metas e diretrizes definidas pelo Hospital.

II - DO SALÁRIO

1. O Salário mensal inicial, em jornada completa de 40 (quarenta) horas semanais para a função acima referida, em regime C.L.T., é de R\$ 1.234,22 (um mil duzentos e trinta e quatro reais e vinte e dois centavos).

III - DAS INSCRIÇÕES

1) - As inscrições serão realizadas via internet através do site: www.famesp.org.br; no período de 05 a 14 de outubro de 2021.

2) - Serão disponibilizados postos de Ajuda ao Candidato, para acesso à internet e impressão do boleto bancário no Recursos Humanos da FAMESP (Botucatu), sito na Rodovia João Butignolli, s/nº, com entrada ao lado da Portaria Principal da FMB do Campus Universitário da Unesp Distrito de Rubião Junior s/n.,

3) - O candidato que não tiver acesso próprio à internet pode também efetivar sua inscrição por meio de serviços públicos, tais como o PROGRAMA ACESSA SÃO PAULO, que disponibiliza postos (locais públicos para acesso à internet), em todas as regiões da cidade de São Paulo e em várias cidades do Estado. Esse programa é completamente gratuito e permitido a todo cidadão.

4) - Para utilizar o equipamento, basta ser feito um cadastro e apresentar o RG nos próprios Postos do ACESSA SP em um dos endereços disponíveis no site: www.acessasao paulo.sp.gov.br

IV- DAS CONDIÇÕES DE INSCRIÇÃO E IMPEDIMENTOS

1) - Para se inscrever o candidato deverá:

1.1. Preencher o formulário de inscrição, disponível no site www.famesp.org.br:

1.2. Imprimir Boleto Bancário, referente a taxa de inscrição, no valor de R\$ 35,00 (trinta e cinco reais) para pagamento na Rede Bancária:

1.3. Efetuar o pagamento do Boleto (dentro do prazo de vencimento 14/10/2021) na Rede Bancária. Após o pagamento do Boleto Bancário, o candidato receberá (após 24 horas) um e-mail, confirmando a sua inscrição juntamente com o seu número, para acompanhamento de todos os atos do processo seletivo.

1.4. Acompanhar o andamento da Inscrição através do site: www.famesp.org.br.

OBS: Só serão considerados inscritos os candidatos que cumprirem os itens (1.1.; 1.2. e 1.3.) conforme descritos acima.

2) Ao preencher o formulário de inscrição disponibilizado na internet, o candidato estará assumindo, sob as penas da lei, que possui os demais documentos, abaixo discriminados, comprobatórios das condições exigidas:

Ser brasileiro;

Estar em dia com as obrigações eleitorais;

Possuir 18 anos completos no ato da inscrição;

Estar em dia com as obrigações militares, se do sexo masculino;

Possuir:

18 anos completos no ato da admissão;

Escolaridade correspondente ao ensino médio completo, no ato da admissão;

Gozar de boa saúde física e mental;

Não possuir registro de antecedentes criminais, achando-se no pleno exercício de seus direitos civis e políticos;

Conhecer e estar de acordo com as instruções do Processo Seletivo.

OBSERVAÇÕES:

1. Não será concedida ISENÇÃO ou DEVOLUÇÃO de taxa de inscrição.

2. Não serão recebidas inscrições por via postal.

3. As inscrições feitas com cheque ou depósito eletrônico somente serão consideradas efetivas após compensação dos mesmos.

4. A não apresentação dos documentos solicitados por ocasião da admissão ou a inexistidão das afirmativas e ou irregularidades de tais documentos implicarão no cancelamento da inscrição e de todos os atos decorrentes do processo seletivo, bem como na perda dos direitos consequentes, sem prejuízo das sanções penais aplicáveis à falsidade da declaração.

V - DAS PROVAS

O Processo Seletivo constará de:

1. Prova Escrita: 30 questões de múltipla escolha, inéditas e/ ou não inéditas, abrangendo:

Língua Portuguesa referente ao ensino médio completo.

Interpretação de texto. Sinônimos e antônimos. Sentido próprio e figurado das palavras. Pontuação. Substantivo e adjetivo: flexão de gênero, número e grau. Verbos: regulares, irregulares e auxiliares. Emprego de pronomes. Preposições e conjunções: emprego e sentido que imprimem às relações que estabelecem. Concordância verbal e nominal. Crase. Regência nominal e verbal.

Matemática referente ao ensino médio completo.

Números inteiros: operações e propriedades. Números racionais, representação fracionária e decimal: operações e propriedades. Mínimo múltiplo comum. Razão e proporção. Porcentagem. Regra de três simples. Média aritmética simples. Equação do 1.º grau. Sistema de equações do 1.º grau. Sistema métrico: medidas de tempo, comprimento, superfície e capacidade. Relação entre grandezas: tabelas e gráficos. Noções de geometria: forma, perímetro, área, volume, teorema de Pitágoras. Raciocínio lógico. Resolução de situações-problema.

- Conhecimentos específicos da área de almoxarifado: Recebimento, conferência, armazenamento e distribuição de materiais/medicamentos.

Noções de Informática.

Conceitos básicos de operação de microcomputadores;

Conceitos básicos de operação com arquivos em ambiente DOS/Windows; Conceitos básicos para utilização do pacote MS-Office; Conceitos de Internet; Conceitos básicos e modos de utilização de tecnologias, ferramentas, aplicativos e procedimentos associados a Internet; Ferramentas e aplicativos comerciais de navegação, de correio eletrônico, de grupos de discussão, de busca e pesquisa.

Conhecimentos Gerais.

Atualidades.

2-Prova Prática conforme programação e pontuação abaixo:

- Manusear paletaire - 40 pontos

- Montagem de pallets - 40 pontos

- Separação de materiais - 20 pontos

VI – DO CRITÉRIO DA SELEÇÃO

- Prova Escritapeso 6 (De 0 “zero” a 100 “cem” pontos)

- Prova Prática.....peso 4 (De 0 “zero” a 100 “cem” pontos)

VII - DA EXECUÇÃO DAS PROVAS

1. PROVA ESCRITA

1. A Prova Escrita será realizada no dia 24 de outubro de 2021, às 09h00min, na Escola Estadual Prof. Christino Cabral, no seguinte endereço: Rua Gerson França, 19-165 – Bauru-SP, com duração máxima de 2 horas, e mínima de 40 minutos.

2. Os candidatos deverão comparecer no local, 30 (trinta) minutos antes da hora marcada, munidos de:

2.1 Comprovante de inscrição e original de um dos documentos de identidade com foto a seguir: RG, Carteira de Trabalho e Previdência Social, Certificado Militar, CNH etc.

NOTA: Os documentos apresentados deverão estar em perfeitas condições, de forma a permitir a identificação do candidato com clareza.

2.2 Caneta esferográfica azul ou preta, lápis preto nº 2 e borracha.

3. Não será admitido na sala de provas o candidato que se apresentar após o horário estabelecido para o início das mesmas.

4. Durante as provas não serão permitidas consultas bibliográficas ou de qualquer outra espécie, bem como o uso de calculadora e de telefone celular.

5. O candidato não poderá se ausentar da sala de aplicação das provas sem o acompanhamento do fiscal.

6. Será eliminado do Processo Seletivo o candidato que, durante a realização da prova, for surpreendido comunicando-se com outro candidato ou terceiro, verbalmente, por escrito ou por qualquer outro meio ilícito de comunicação.

7. Não serão computadas questões não respondidas nem questões que contenham: mais que uma resposta mesmo que uma delas esteja correta, emenda ou rasura, ainda que legível.

8. Não haverá segunda chamada, seja qual for o motivo alegado para justificar o atraso ou a ausência do candidato, nem será permitida a realização de provas fora dos locais previstos para a sua aplicação. O não comparecimento do candidato a qualquer prova importará na sua eliminação do Processo Seletivo.

9. É reservado à Fundação (FAMESP), caso julgue necessário, o direito de utilizar detector de metais.

VIII – ORIENTAÇÕES EM FUNÇÃO DA PANDEMIA COVID19

Para atender os protocolos determinados pelas autoridades sanitárias, serão adotadas as seguintes medidas:

1. - USO OBRIGATÓRIO DE MÁSCARA;

2. - AFERIÇÃO DE TEMPERATURA;

3. - APLICAÇÃO DE ÁLCOOL EM GEL;

4. - OS BEBEDOUROS PERMANECERÃO FECHADOS;

5. - DISTANCIAMENTO SOCIAL.

IX – DA HABILITAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO PARA PROVA PRÁTICA

1) - A data, local e horário da realização da Prova Prática, serão divulgados juntamente com o resultado da Prova Escrita. O resultado será disponibilizado nos postos de inscrição, no DOE (Diário Oficial do Estado de São Paulo), e no seguinte endereço eletrônico: www.famesp.br

2) - Serão habilitados para prova prática os candidatos que obtiverem na prova escrita, nota maior ou igual a 50,00 (cinquenta) pontos.

3) - Dos candidatos habilitados serão convocados para prova prática os 30 (trinta primeiros) colocados. Em caso de empate na trigésima colocação, todos os candidatos com a mesma nota serão convocados.

X - DA HABILITAÇÃO E DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

1) - 1. Os candidatos serão habilitados de acordo com a média final obtida, sendo que a nota mínima para habilitação será de 50,00 (cinquenta) pontos. Sendo que o cálculo da média será realizado da seguinte forma:

(Prova Escrita x 6 + Prova Prática x 4) / 10

2. Em caso de igualdade de classificação, terá preferência para a admissão sucessivamente, o candidato que:

- Possuir maior idade.

3. O resultado das provas e a classificação final serão publicados no mural externo da FAMESP, divulgados no Diário Oficial do Estado e pela internet no endereço: <http://www.famesp.org.br>

XI - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

1. Os candidatos poderão apresentar pedido de revisão de notas atribuídas às provas, no prazo de 3 dias úteis, contados da data da publicação dos resultados, em requerimento dirigido ao Diretor Presidente da Fundação.

2. No momento da admissão o candidato aprovado deverá apresentar todos os documentos relacionados no item “IV”.

3. A admissão obedecerá a rigorosa ordem de classificação.

4. O prazo de validade deste Processo Seletivo será de 6 (seis) meses, podendo ser prorrogado por igual período se for de interesse da instituição.

5. Em virtude do número de vagas, não se aplica ao presente Processo Seletivo de Pessoal os dispositivos da LC 683/92.

6. A inscrição implicará no conhecimento das presentes Instruções e no compromisso de aceitação das condições aqui estabelecidas.

Botucatu, 27 de setembro de 2021.

Prof. Dr. Antonio Rugolo Jr.

Diretor Presidente

FAMESP

Botucatu, 28 de setembro de 2021.

REFERENTE DESCLASSIFICAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO

Pelo presente comunico a desclassificação do (a) Sr. (a) ARIELA LOPES, portador do CPF 373.667.118-02, classificado (a) em 2º lugar do Processo Seletivo de Técnico de Enfermagem Rede Lucy Motor Edital 054/2021, por não atender ao item 2, do Título IV, do referido Edital, “Possuir certificado de Conclusão de Técnico de Enfermagem devidamente registrado no COREN (no ato da admissão);”.

Sem mais,

Valquíria Ap. Bazzo da Cunha

Gerente Recursos Humanos/Famesp

BEC - Bolsa Eletrônica de Compras

SECRETARIA DE GOVERNO

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

SECRETARIA DE GOVERNO

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/SP

CENTRO DE FINANÇAS

SET/2021

UG LIQUIDANTE Nº da PD VALOR

512801 2021PD03402 907,50

512801 2021PD03403 71,28

SECRETARIA DE GOVERNO

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/SP

CENTRO DE FINANÇAS

OUT/2021

UG LIQUIDANTE Nº da PD VALOR

512801 2021PD03404 3.588,00

512801 2021PD03405 996,25

512801 2021PD03408 3.095,00

512801 2021PD03409 647,50

512801 2021PD03410 12.810,00

512801 2021PD03411 847,21

512801 2021PD03416 3.794,00

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

BEC – BOLSA ELETRÔNICA DE COMPRAS

Divulgação dos pagamentos que serão realizados no primeiro dia útil subsequente a esta publicação, de acordo com o disposto no artigo 5º da Lei nº 8.666/93, no inciso XIII do artigo 10 do Regulamento do Sistema BEC/SP, c.c. o parágrafo único do artigo 1º do Decreto nº 45.695, de 5 de março de 2001.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

UG LIQUIDANTE	Nº. DA PD	VALOR R\$
400114	2021PD00335	375,00
TOTAL GERAL DE PDS VENCIMENTO 30/09/2021.....		R\$ 375,00

A Companhia de Processamento de Dados do Estado de São Paulo - Prodesp garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.imprensaoficial.com.br

quarta-feira, 29 de setembro de 2021 às 05:01:38